D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Convenção Colectiva de Trabalho n.º 47/2008 de 21 de Julho de 2008

CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria (Sectores de Construção Civil e Blocos e Vigas, Betão, Massas Asfálticas e Agregados e Similares) – Alteração salarial.

O CCT publicado no *Jornal Oficial*, IV Série, n.º 18, de 5 de Julho de 2007, com rectificação inserta no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 62, de 13 de Setembro de 2007, é alterado da forma seguinte:

ANEXO II

		_		_	
Ta	be	la	sa	lar	'ial

€ 565,13

Técnico de engenharia – Grau 3	€ 768,13
Técnico de engenharia – Grau 2	€ 684,73
Técnico de engenharia – Grau 1	€ 622,19
Desenhador projectista	€ 592,62
Desenhador	€ 559,63
Medidor orçamentista	€ 559,63
Encarregado geral	€ 752,04
Encarregado	€ 627,80
Chefe de oficina	€ 565,13
Arvorado ou seguidor	€ 571,73
Apontador	€ 476,07

Carpinteiro de limpos:

Capataz

Construção Civil

Letra A	€ 565,13
Letra B	€ 478,75
Letra C	€ 449,57

Carpinteiro de tosco ou cofragem:

Letra A	€ 565,13
Letra B	€ 478.75

Letra C	€ 449,57
Pedreiro:	
Letra A	€ 565,13
Letra B	€ 478,75
Letra C	€ 449,57
Canalizador:	
Letra A	€ 565,13
Letra B	€ 478,75
Letra C	€ 449,57
Armador de ferro:	
Letra A	€ 506,61
Letra B	€ 449,57
Caiador:	
Letra A	€ 474,45
Letra B	€ 449,57
Pintor:	
Letra A	€ 474,45
Letra B	€ 449,57
Cabouqueiro:	
Letra A	€ 474,32
Letra B	€ 452,14
Letra C	€ 449,57
Ocutativa	
Canteiro:	C 450 44
Letra A	€ 452,14
Letra B	€ 449,57
Carregador de fogo	€ 449,57

Calceteiro	€ 449,57
Condutor manobrador de veículos industriais	€ 449,57
Operador de máquinas ligeiras	€ 449,57
Batedor de maço	€ 447,30
Marteleiro(a)	€ 447,30
Ferramenteiro	€ 447,30
Guarda	€ 447,30
Servente	€ 447,30
Tirocinante 2.º ano	€ 421,78
Tirocinante 1.º ano	€ 351,14
Praticante desenhador 3.º ano	€ 447,30
Praticante desenhador 2.º ano	€ 430,99
Praticante desenhador 1.º ano	€ 349,05
Auxiliar/Aprendiz com mais de 1 ano	€ 421,78
Auxiliar/Aprendiz do 1.º ano	€ 349,05

a) Cada hora com o martelo tem mais € 1,02

Blocos e vigas

Encarregado	€ 565,13
Ajudante de encarregado	€ 451,65
Moldador	€ 447,30
Operador de máquinas industriais	€ 447,30
Operário de pré-esforçados € 447,	30
Prensador	€ 447,30
Betumador	€ 447,30
Pré-oficial	€ 447,30
Trabalhador indiferenciado ou servente	€ 447,30
Praticante 3.º ano	€ 447,30
Praticante 2.º ano	€ 447,30
Praticante 1.º ano	€ 349,05

Betão, massas asfálticas e agregados

Técnico de laboratório € 700,37

Encarregado de central	€ 679,48
Operador de central	€ 576,12
Expedidor/Controlador	€ 565,13
Preparador de laboratório	€ 531,75
Auxiliar de laboratório	€ 473,93
Servente	€ 447,30
Aprendiz 2.º ano	€ 447,30
Aprendiz 1.º ano	€ 349,05

Este contrato abrange 52 entidades empregadoras associadas à Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e 300 trabalhadores associados do Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria.

Esta tabela salarial produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

Ponta Delgada, 16 de Junho de 2008.

Pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, *Nuno Miguel de Medeiros Ferreira da Silva Couto*, *Ana Luísa Rodrigues* e *Hélder Fialho*, mandatários. Pelo Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, *Gualberto do Couto Rodrigues*, Presidente da Direcção, *José Jorge da Silva Tavares*, Vice-Presidente da Assembleia-Geral e *José Manuel Pacheco Cabral*, 1.º Secretário da Assembleia-Geral.

Entrado em 8 de Julho de 2008.

Depositado na Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional – Direcção de Serviços do Trabalho, em 10 de Julho de 2008, com o n.º 35, nos termos do artigo 549.º do Código do Trabalho.